



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS**  
ESTADO DE MINAS GERAIS

**Lei nº 547, de 26 de novembro de 2015.**

**Aprova a revisão do Plano Decenal Municipal de Educação de Tocantins, para o período de 2015 a 2025, e dá outras providências.**

**Art. 1º.** Fica aprovada a revisão do Plano Decenal Municipal de Educação de Tocantins, para o período de 2015 a 2025, constante no documento anexo, pelas comissões permanentes da Câmara, conforme dispositivo da Lei Nº 540, de 24 de junho de 2015.

**Art. 2º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tocantins, 26 de novembro de 2015.

  
Antônio Carlos Dias  
Prefeito Municipal de Tocantins

Publicado no Quadro de  
Atos Oficiais em

26/11/15

Dennis  
Coordenador(a) do Gabinete



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS**  
ESTADO DE MINAS GERAIS

ANEXO

**6. METAS E ESTRATÉGIAS PACTUADAS NO PLANO DECENAL MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TOCANTINS-MG**

**META 1- EDUCAÇÃO INFANTIL**

Universalizar, até 2016, a educação infantil na pré- escola para as crianças de 4(quatro) a 5 (cinco) anos de idade e ampliar oferta de Educação Infantil em Creches de forma atender, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 3(três) anos até o final da vigência deste PNE.

**ESTRATÉGIAS:**

1.1- Definir, em regime de colaboração com a União e os estados, metas de expansão de Educação Infantil no Município, segundo padrão nacional de qualidade, considerando as peculiaridades locais.

1.2- Realizar, anualmente em colaboração com dados da Secretaria de saúde e outros órgãos oficiais, levantamento da demanda por creche para a população de 0 (zero) a 3(três) anos como forma de planejar a oferta e verificar o atendimento pela demanda manifestada.

1.3- (Vetado).

1.4- Manter e ampliar em regime de colaboração com a União e respeitadas as normas de acessibilidade, programa nacional de construção e reestruturação de escolas, bem como de aquisição de equipamentos, visando a expansão e a melhoria da rede física das escolas públicas de Educação Infantil, especialmente, nas Creches Municipais Carlota Freire Santiago no Bairro Grama e Rosalia Valone no Bairro Boa Vista, a partir do segundo ano (2017) de vigência deste Plano Municipal de Educação.

1.5- Fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso e da permanência das crianças na Educação Infantil, em especial dos beneficiários de programas de transferência de renda, em colaboração com as famílias e com os órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção da família. Analisando periodicamente a situação de cada família (acompanhamento a cada 4 ou 6 meses).

1.6- Priorizar o acesso á Educação Infantil e fomentar a oferta do atendimento educacional especializado complementar aos alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, nessa etapa da educação básica.

1.7- Adequar e/ou construir prédios de instituições de Educação Infantil em parceria com a União e Estado, de acordo com os padrões mínimos de infraestrutura estabelecidos pelo MEC.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS

## ESTADO DE MINAS GERAIS

### META 2 – ENSINO FUNDAMENTAL

Universalizar o ensino fundamental de 9 (nove) anos para toda a população de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos e garantir que pelo menos 95% (noventa e cinco por cento) dos alunos conclua essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste PNE.

#### ESTRATÉGIAS:

- 2.1-Manter e ampliar em regime de colaboração e respeitadas as normas de acessibilidade, programa nacional de construção e reestruturação de escolas, bem como de aquisição de equipamentos, visando a expansão e a melhoria da rede física de escolas públicas de Ensino Fundamental.
- 2.2-Incentivar a participação dos pais ou responsáveis no acompanhamento das atividades escolares dos filhos por meio do estreitamento das relações entre as escolas e as famílias, através da gestão democrática e participativa.
- 2.3-(Vetado).
- 2.4-(Vetado).
- 2.5-Garantir na matrícula e na organização das respectivas classes escolares o número de crianças de acordo com a seguinte relação a) Anos iniciais- 20 (vinte) a 25(vinte e cinco)alunos/professor. b) anos finais-25(vinte e cinco) a 30(trinta) alunos/professor.
- 2.6-Promover atividades de desenvolvimento e estímulo a habilidades esportivas e artísticas nas escolas interligadas, ao desporto educacional e assistência social através das atividades do CRAS e projetos do governo federal.
- 2.7- Implementar um trabalho pedagógico em rede municipal de forma a articular atividades entre a escola e o ambiente comunitário até 2017.
- 2.8-Aquisição para todas as escolas de ferramentas multimídias: Data Show, Lousa Digital e notebooks em parceria com o governo do Estado e União.
- 2.9 - (Vetado).

### META 3- ENSINO MÉDIO

Universalizar, até 2016, o atendimento escolar para toda população de 15(quinze) a 17 (dezessete) anos e elevar, até o final do período de vigência deste PNE, a taxa líquida de matrículas no ensino médio para 85% (oitenta e cinco por cento).

#### ESTRATÉGIAS:

- 3.1-Assegurar a manutenção e a expansão do Ensino Médio, a partir da vigência deste Plano, com infraestrutura adequada aos padrões mínimos nacionais e a lei de acessibilidade, através da aplicação de investimentos definidos em Lei.
- 3.2- Formar turmas com, no máximo 40 estudantes, no Ensino Médio, respeitando dimensão da sala, conforme determinações legais.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS

## ESTADO DE MINAS GERAIS

- 3.3-Criar mecanismos para reduzir as disparidades entre estudantes com defasagem de aprendizagem, oriundos do ensino Fundamental.
- 3.4-Implantar laboratórios de informática, laboratórios de química, física e biologia buscando recursos decorrentes de estados e união.
- 3.5- Estruturar o currículo de modo atender aos alunos em sua totalidade garantindo melhores resultados no ENEM E SAEB.
- 3.6-Buscar junto ao Estado e a União parcerias para implantação, no município, de Ensino Médio integrado a Educação Profissional Técnica.
- 3.7- Assegurar, junto ao órgão competente, a criação de rede de proteção contra formas de exclusão, motivadas por discriminação racial, por orientação sexual ou outra forma de preconceito.

### **META 4 – INCLUSÃO**

**Universalizar, para a população de 4 (quatro) a 17 (dezessete) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados.**

### **ESTRATÉGIAS:**

- 4.1- Oportunizar à comunidade, mediante campanhas informativas e estudos nos espaços educativos, o conhecimento acerca da legislação que respalda a educação especial de qualidade para todos.
- 4.2 - Implantar, em um ano, após a aprovação deste plano, um Centro Pedagógico Especializado e Multidisciplinar Psicólogo, Pedagogo, Psicopedagogo, Assistente social e Especialistas nas áreas de especificidades, para atendimento e promoção do melhor desenvolvimento dos alunos com deficiências, matriculados na Rede Municipal de Ensino.
- 4.3 - Promover parcerias com instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos, conveniadas com o poder público, visando ampliar as condições de apoio e atendimento escolar integral das pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação nas redes públicas de ensino.
- 4.4 - Garantir atendimento educacional especializado em sala de recursos multifuncionais e serviços especializados, públicos ou conveniados nas formas complementar e suplementar a todos(as) alunos(as) com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades, matriculados na rede pública de educação básica, conforme necessidade identificada por meio de avaliação, ouvidos pela família e o aluno.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS

## ESTADO DE MINAS GERAIS

**4.5** - Fomentar a ampliação das equipes de profissionais da educação para atender a demanda do processo de escolarização dos estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, garantindo a oferta de professores habilitados ao Atendimento Educacional Especializado.

### **META 5- ALFABETIZAÇÃO INFANTIL**

**Alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 3º ano do Ensino Fundamental.**

#### **ESTRATÉGIAS:**

**5.1-** Manter os instrumentos de avaliação diagnóstica em rede específicos do Núcleo de Alfabetização e Letramento a fim de implementar medidas pedagógicas para alfabetizar todos os até o final do terceiro ano do ensino fundament

**5.2-**Fomentar o desenvolvimento de tecnologias educacionais para alfabetização de crianças, assegurada a diversidade de métodos e propostas pedagógicas, bem como o acompanhamento dos resultados nos sistemas de ensino em que forem aplicadas, devendo ser disponibilizadas, preferencialmente, como recursos educacionais abertos.

### **META 6- EDUCAÇÃO INTEGRAL**

**Oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma as atender pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) dos(as) alunos(as) da educação básica.**

#### **ESTRATÉGIAS:**

**6.1-**Ampliar, com apoio da União, a oferta de Educação Básica Pública em tempo integral, por meio de atividades de acompanhamento pedagógico e multidisciplinares, inclusive culturais e esportivas, de forma que o tempo de permanência dos alunos na escola, ou sob responsabilidade, passe a ser igual ou superior a 7(sete) horas diárias durante todo o ano letivo.

**6.2-**Ampliar em regime de colaboração, programa de construção de escolas com padrão arquitetônico e de mobiliário para atendimento em tempo integral, prioritariamente em comunidades pobres ou com crianças em situação de vulnerabilidade social.

**6.3-**Manter em regime de colaboração, programa nacional de ampliação e reestruturação das escolas públicas, por meio de instalação de quadras poliesportivas, laboratórios, inclusive de informática, espaço para atividades culturais, bibliotecas, auditórios, cozinhas, refeitórios, banheiros e outros equipamentos, bem como de produção de material didático e formação de recursos humanos para Educação de tempo Integral.

### **META 7- APRENDIZADO ADEQUADO NA IDADE CERTA**

**Fomentar a qualidade da Educação Básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem de modo a atingir as seguintes médias nacionais para o Ideb: 6,0 nos anos iniciais do Ensino Fundamental; 5,5 nos anos finais do ensino fundamental; 5,2 no ensino médio.**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS

## ESTADO DE MINAS GERAIS

### **ESTRATÉGIAS:**

7.1- Estabelecer e implantar, mediante pactuação interfederativa, diretrizes pedagógicas para a Educação Básica e a Base Nacional Comum dos Currículos, com direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento dos alunos para cada ano do Ensino Fundamental.

7.2- Assegurar que no quinto ano de vigência deste PNE, pelo menos 70% dos alunos do Ensino Fundamental e Médio, tenham alcançado nível suficiente de aprendizado em relação aos direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento de seu ano de estudo intitulados no currículo.

7.3- Informatizar integralmente a gestão das Escolas Públicas do Município até o final do 3º (terceiro) ano de vigência deste plano - 2018, em parceria com a União e Estado.

7.4- Construir através da Secretaria Municipal de Educação e Superintendência Regional de ensino processo contínuo de auto avaliação das escolas de Educação Básica, por meio de instrumentos de avaliação que orientem as dimensões a serem fortalecidas, destacando-se a elaboração de planejamento estratégico, e a melhoria contínua da qualidade educacional, a formação continuada dos profissionais da Educação e o aprimoramento da gestão democrática.

### **META 8 – ESCOLARIDADE MÉDIA**

**Elevar a escolaridade média da população de 18 a 29 anos, de modo a alcançar no mínimo 12 anos de estudo no último ano, para as populações do campo, da região de menor escolaridade no País e dos 25% mais pobres, e igualar a escolaridade média entre negros e não negros declarados à Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.**

### **ESTRATÉGIAS:**

8.1- Garantir a Educação de Jovens e adultos para os segmentos populacionais considerados, que estejam fora da escola e com defasagem idade-série, associada a outras estratégias que garantam a continuidade da escolarização, após alfabetização inicial.

8.2- Oferecer salas específicas e adequadas à realização de aulas concomitante com Educação Profissional para alunos da Educação de Jovens e Adultos.

8.3- (Vetado).

### **META 9 – ALFABETIZAÇÃO E ALFABETISMO FUNCIONAL DE JOVENS E ADULTOS**

**Elevar a taxa de alfabetização da população com 15 anos ou mais para 93,5% até 2018 e, até o final da vigência deste PNE, erradicar o analfabetismo absoluto e reduzir em 50% a taxa de analfabetismo funcional.**

### **ESTRATÉGIAS:**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS

## ESTADO DE MINAS GERAIS

9.1 - Assegurar a oferta gratuita da educação de jovens e adultos a todos os que não tiveram acesso à educação básica na idade própria.

9.2 - Realizar diagnóstico dos jovens e adultos com Ensino Fundamental e Médio incompletos, a fim de identificar a demanda ativa por vagas na Educação de Jovens e Adultos.

9.3- Incentivar continuamente a expressão e preservação das manifestações artísticas e culturais oriundas das comunidades onde estão inseridos os alunos da EJA.

9.4 - Executar ações de atendimento ao (à) estudante da Educação de Jovens e Adultos por meio de programas suplementares de alimentação e saúde, em articulação com a área da assistência social e saúde.

### **META 10 – EJA INTEGRADA À EDUCAÇÃO PROFISSIONAL**

**Oferecer, no mínimo, 25%(vinte e cinco por cento) das matrículas de educação de jovens e adultos, nos ensinos fundamental e médio, na forma integrada à educação profissional.**

#### **ESTRATÉGIAS:**

10.1 - Manter programa nacional de Educação de Jovens e Adultos voltado à conclusão do ensino fundamental e à formação profissional inicial, de forma a estimular a conclusão da Educação Básica.

10.2 - Fomentar a integração da Educação de Jovens e Adultos com a educação profissional, em cursos planejados, de acordo com as características do público da Educação de Jovens e Adultos em parceria com os programas do Governo Federal e considerando as especificidades das populações.

10.3 - Manter transporte para alunos da educação de jovens e adultos que residam na zona rural.

### **META 11 – EDUCAÇÃO PROFISSIONAL**

**Triplicar as matrículas da Educação Profissional Técnica de nível médio, assegurando a qualidade da oferta e pelo menos 50% da expansão no segmento público.**

#### **ESTRATÉGIAS:**

11.1 - Fomentar a expansão da **ESTRATÉGIAS:** oferta de Educação Profissional técnica de nível médio nas redes públicas estaduais.

11.2 - Estimular junto ao governo estadual e federal a implantação expansão de oportunidades de estágio na educação profissional técnica de nível médio e do ensino médio regular, preservando-se seu caráter pedagógico integrado ao itinerário formativo do aluno, visando a formação de qualificações próprias da atividade profissional, à contextualização curricular e ao desenvolvimento da juventude.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS

## ESTADO DE MINAS GERAIS

**11.3** - Viabilizar o transporte escolar para jovens nessa faixa etária para cidades vizinhas que ofereçam essa modalidade de ensino.

### **META 12 – EDUCAÇÃO SUPERIOR**

**Elevar a taxa bruta de matrícula na Educação Superior para 50% e a taxa líquida para 33% da população de 18 a 24 anos, assegurada a qualidade da oferta e expansão pra, pelo menos, 40% das novas matrículas, no segmento público.**

#### **ESTRATÉGIAS:**

**12.1** - Ampliar a oferta de estágio como parte da formação na educação superior.

**12.2** - Expandir as políticas de inclusão e de assistência estudantil dirigidas aos estudantes de instituições públicas e bolsistas de instituições privadas de educação superior, de modo a reduzir as desigualdades étnico raciais e ampliar as taxas de acesso à permanência na educação superior de estudantes egressos da escola pública.

**12.3** - Buscar meios de incentivar os alunos a realizarem processos seletivos de inclusão em cursos superiores como, vestibular e Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM.

**12.4** - Criar e manter programas de apoio a permanência estudantil ou transporte diário

**12.5** - Otimizar a instalação da Universidade Aberta do Brasil, através de parceria com a União, instalação da estrutura física, mediante ações planejadas e coordenadas, de forma a ampliar e interiorizar o acesso à graduação.

### **META 13- EDUCAÇÃO SUPERIOR**

**Elevar a qualidade do Ensino Superior e ampliar a proporção de mestres e doutores do corpo docente em efetivo exercício no conjunto do sistema de Educação Superior para 75% (setenta e cinco por cento), sendo, do total, no mínimo, 35%(trinta e cinco por cento).**

#### **ESTRATÉGIAS:**

**13.1** - Articular ações entre o Estado, Município e Instituições de Ensino Superior para oferta de cursos de Pós Graduação.

### **META 14- PÓS- GRADUAÇÃO**

**Elevar gradualmente o número de matrículas na pós-graduação stricto sensu, de modo a atingir a titulação anual de 60.000 (sessenta mil) mestres e 25.000 (vinte e cinco mil) doutores.**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS

## ESTADO DE MINAS GERAIS

### ESTRATÉGIAS:

**14.1** - Prever nos Planos de Carreira dos Profissionais da Educação dos Estados e Municípios licenças remuneradas e incentivos para qualificação profissional, inclusive em nível de pós-graduação *stricto sensu*.

**14.2** - Estimular a participação em cursos de pós-graduação *stricto sensu* por meio das agências oficiais de fomento.

### META 15 – PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO

Garantir em regime de colaboração entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, no prazo de 1 (um) ano de vigência deste PNE, política nacional de formação dos profissionais da educação de que tratam os incisos I, II e III do caput do art. 61 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, assegurado que todos os professores e as professoras da educação básica possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam.

### ESTRATÉGIAS:

**15.1**-Atuar conjuntamente, com base no plano estratégico que apresente diagnóstico das necessidades de formação de profissionais de educação e da capacidade de atendimento, por parte de instituições públicas e privadas de educação superior existentes no município ou em cidades próximas e defina obrigações recíprocas entre os professores que não possuem licenciatura na área que atuam.

**15.2**- Fortalecer a formação dos professores das escolas públicas de educação básica, por meio de implementação das ações do plano nacional do Livro e Leitura e da instituição de programa nacional de disponibilização de recursos para acesso a bens culturais pelo magistério público.

### META 16 – FORMAÇÃO

### ESTRATÉGIAS:

Formar, em nível de pós-graduação, 50% dos professores da Educação Básica, até o último ano de vigência deste PNE, e garantir a todos os(as) profissionais da Educação Básica formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações dos sistemas de ensino.

**16.1** – realizar em regime de colaboração, o planejamento estratégico para dimensionamento da demanda de formação continuada e fomentar a respectiva oferta por parte das instituições públicas de educação superior, de forma orgânica e articulada às políticas de formação do Estado e da União.

**16.2**- fortalecer a formação dos professores das escolas públicas de educação básica, por meio da implementação das ações do Plano Nacional do livro e Leitura e da instituição



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS

## ESTADO DE MINAS GERAIS

de programa nacional de disponibilização de recursos para acesso a bens culturais pelo magistério público.

### **META 17 - VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO**

**Valorizar os(as) profissionais do magistério das redes públicas de educação básica de forma a equiparar seu rendimento médio ao dos(as) demais profissionais com escolaridade equivalente, até o final do sexto ano de vigência deste PNE.**

#### **ESTRATÉGIAS:**

**17.1.** Valorizar os profissionais do Magistério das Redes Públicas da Educação Básica, equiparando os seus rendimentos ao rendimento médio dos demais profissionais com escolaridade equivalente, até o sexto ano de vigência deste plano.

**17.2.** Estimular a existência de comissões permanentes de profissionais da educação, afim de subsidiar o conselho municipal de educação (deliberativo) para que possa tratar das condições necessárias à atividade docente- número de estudantes por sala, profissionais de apoio, currículo, entre outros.

**17.3.** Valorizar os educadores, com melhores salários de acordo com seu nível de especialização, respeitando o estabelecido no Plano de Carreira.

### **META 18 - PLANO DE CARREIRA DOCENTE**

**Assegurar a existência de planos de carreira em todos os sistemas públicos de ensino.**

#### **ESTRATÉGIAS:**

**18.1** - Priorizar o repasse de transferências federais voluntárias na área de educação, para os profissionais da educação de acordo com Plano de Carreira.

**18.2** - Favorecer a existência de comissões permanentes de Profissionais da Educação para subsidiar os órgãos competentes na reestruturação dos Planos de Carreira.

**18.3** - Estimular a existência de comissões permanentes de profissionais da educação no município para subsidiar os órgãos competentes na elaboração, reestruturação e implementação dos planos de carreira.

### **META 19 - GESTÃO DEMOCRÁTICA**

**Assegurar condições, no prazo de dois anos (2017), para a efetivação da gestão democrática da Educação, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho e à consulta pública e à comunidade escolar, no âmbito das escolas públicas, prevendo recursos e apoio técnico da União para tanto.**

#### **ESTRATÉGIAS:**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS

## ESTADO DE MINAS GERAIS

19.1 - Garantir a constituição e o fortalecimento de conselhos escolares e conselhos municipais de educação e associações de pais, assegurando-lhes, inclusive, espaços adequados e condições de funcionamento nas escolas e fomentando a sua articulação orgânica com os conselhos escolares, por meio das respectivas representações.

19.2 - Garantir a participação e a consulta de profissionais da educação, alunos e seus familiares na formulação dos projetos pedagógicos, currículos escolares, planos de gestão e regimentos escolares.

19.3 - Garantir a constituição e o fortalecimento de conselhos escolares e conselhos municipais de educação como instrumentos de participação e fiscalização.

### **META 20 - FINANCIAMENTO DA EDUCAÇÃO**

**Ampliar o investimento público em Educação pública de forma a atingir, no mínimo, o patamar de 7% do Produto Interno Bruto (PIB) do País no 5º ano de vigência desta Lei e, no mínimo, o equivalente a 10% do PIB ao final do decênio.**

#### **ESTRATÉGIAS:**

**20.1** - Aperfeiçoar e ampliar os mecanismos de acompanhamento da arrecadação da contribuição social do salário- educação.

**20.2** - Fortalecer os mecanismos e os instrumentos que assegurem, nos termos do parágrafo único do art. 48 da lei complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, a transparência e o controle social na utilização de dos recursos públicos aplicados em educação, especialmente a realização de audiências públicas, a criação de portais eletrônicos de transparência e a capacitação dos membros de conselhos de acompanhamento e controle social do FUNDEB, com colaboração entre Ministério da Educação, as Secretarias de Educação dos Estados e Municípios e os Tribunais de Contas e da União e do Estado.